



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 016/2022**

PROCESSO Nº	11.622-0/2016
ASSUNTO	Relatório Técnico Conclusivo. Monitoramento do cumprimento de determinações contidas no Acórdão nº 2.925/2014 – TP (Processo nº 71587/2013 – Contas Anuais de Gestão da Sinfra – exercício 2013), referente a obras e serviços de engenharia (Processo nº 14.809-1/2014)
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra/MT
GESTOR	Marcelo Duarte Monteiro
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE TÉCNICA	Emerson Augusto de Campos - Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 259/2019 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico conclusivo foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

